

ENTRE PROCISSÕES E ENTERROS: A MORTE E SEUS RITOS DE PASSAGEM NA PARAÍBA OITOCENTISTA – XIX¹

José Pereira de Sousa Junior.

RESUMO

O presente artigo trata de reflexões baseadas nos compromissos das irmandades religiosas presentes na Província da Parahyba do Norte na segunda metade do século XIX. Nele focamos os principais rituais de passagem no que se referem à morte, as procissões, músicas, festas e missas em homenagem aos irmãos pertencentes às irmandades, em particular as de negros e pardos. Nossa análise se baseia na ideia de que para os irmãos pertencer a uma irmandade traria a possibilidade de quando ao morrer ter um enterro mais digno e respeitoso, assim como em vida lhe trazer possibilidades de desfrutar de uma vida de liberdade, mobilidade, sociabilidades e, até mesmo de status social caso chegasse a ocupar algum cargo dentro destas irmandades.

Palavras-chave. Irmandades. Parahyba. Morte. Procissões.

ABSTRACT

This article deals with reflections based on the commitments of the religious brotherhoods present in the Northern Parahyba Province in the second half of the 19th century. In it we focus on the main rituals of passage regarding death, processions, songs, feasts and masses in honor of brothers belonging to the brotherhoods, in particular those of blacks and browns. Our analysis is based on the idea that for brothers to belong to a brotherhood would bring the possibility of when dying have a more dignified and respectful burial, just as in life bring you possibilities to enjoy a life of freedom, mobility, Even of social status if he were to hold any office within these brotherhoods.

Key words. Brotherhoods. Parahyba. Death. Processions.

1- As procissões religiosas: atos de festejar a vida e a morte.

A partir dos compromissos das Irmandades religiosas existentes na Parahyba do Norte oitocentista, tentamos refazer os caminhos percorridos pelas pelos irmãos nas procissões e quem fazia parte da estrutura devocional, além das hierarquias internas existentes nas irmandades, pois nem só de lazer e devoção viviam os irmãos. As hierarquias internas das irmandades eram praticadas e constantemente reforçadas durante as festas, quando os irmãos associados que ocupavam cargos importantes, como juízes, procuradores, escrivão, tesoureiro e irmãos de mesa se posicionavam em lugares de prestígio e carregavam os símbolos religiosos durante o cortejo lúdico e devocional que, às vezes era motivos de disputas, e no caso das irmandades dos negros, existiam ainda a disputa para a eleição do rei e da rainha, príncipe e princesa.

Levando em consideração ao que ainda hoje ocorre nas centenas de cidades espalhadas pelo Brasil e em particular no Nordeste, e tentando fazer uma comparação

¹ Doutor em História pela UFPE. Pós-Doutorando em História na Universidade Federal de Campina Grande. Junior_ufcg@yahoo.com.br

com as procissões que ocorreram no século XIX nesta província, podemos perceber que geralmente as procissões percorrem as principais ruas da cidade ou vila, e termina geralmente no ponto onde começou, ou seja, em frente a Igreja, ali a imagem da devoção era mais uma vez venerada e cultuada. No compromisso da irmandade do Rosário dos homens pretos da Parahyba do Norte no **artigo 49º** diz: *Na tarde d'este dia, bem como na primeira domingo de outubro deverá a Irmandade sahir pelas ruas, cantando o terço do santíssimo Rosário. Este acto deve ser feito com toda a solenidade, respeito, e decência.*²

No caso das irmandades de negros, iniciava-se mais um ritual, qual seja, a eleição para a coroação de reis e rainhas, a partir dos quais recriavam uma referencia para a reconstrução de identidades e para o exercício de relações de poder entre eles. A historiadora Marina de Mello e Sousa (2006) nos traz importante informação sobre estas eleições;

As eleições de reis negros, sobre as quais só encontramos pistas mais consistentes para o final do século XVIII e para o século XIX, deram-se predominantemente no âmbito das “irmandades de homens pretos” – associações leigas formadas por negros, escravos, forros ou livres, em torno de um santo protetor e de um altar no qual este era cultuado. Essas corporações cumpriam diversas funções de ajuda mútua, socialização e diversão. Mesmo existindo noticias de eleição de reis por grupos de negros que não estavam organizados em irmandades, foi nesses espaços que se desenvolveu a festa de reis negros. (SOUSA, 2006, p. 183).

Acreditamos que os candidatos a tais postos deveriam pertencer á irmandade e estar em dia com o cumprimento de seus deveres expostos nos compromissos e/ou estatutos³. Deste modo, poderiam participar da eleição e partir dali formava a nova corte que se renovava anualmente, e talvez por ser um cargo de responsabilidade e prestígio este fosse disputado por muitos, pois tal cargo era muito cobiçado.

A partir de nossas fontes, ou seja, os compromissos passaram a constar que quando havia a renovação do membro que o ocupava, os irmãos passavam a entrar em disputas que expunha indícios de que a construção de uma identidade entre eles não era tão homogênea assim, isso nos permite pensarmos, que as recriações culturais e

² Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da Cidade da Parahyba do Norte. Arquivo eclesiástico da Paraíba/fundo Chancelaria/Serie documentos de irmandades e associações Pias.

³ Entre alguns desses deveres constam nas fontes (os compromissos), o de frequentar as missas, participar das festas e procissões, acompanhar os irmãos de sua irmandade quando falecerem, além de pagar a contribuição de sua entrada na associação e suas anuidades.

identitárias sempre de forma plural, pois o perfil dos membros das irmandades era muito variado e as irmandades congregavam etnias diversificadas em um mesmo espaço. O compromisso da irmandade do Rozario da freguesia de Campina Grande datado de 1846 no seu capítulo 1º informa: *Serão admitidos para irmão n'esta irmandade todas as pessoas livres, libertos e escravos de cor preta de **qualquer nação** que seja, huma vez que professem a religião catholica apostólica romana e se achem habitados para receber a sagrada comunhão.* (grifo meu).

Como vemos, o universo das relações entre os negros membros de irmandades embora solidário, em alguns momentos este clima tranquilo era quebrado por disputas de poder. Apesar de haver solidariedade entre os irmãos, afinal era o que os levava a estar juntos, a sociabilidade vivenciada por eles tinha seus momentos de tensão. Não que os conflitos quebrassem a solidariedade entre os irmãos, mas podia enfraquecer seus laços identitários e culturais.

O costume de se coroar reis no Brasil é uma tradição que remonta ao Império do Congo e suas relações com o reino de Portugal ao longo dos séculos XVI e XVII, e expandiu-se pela América portuguesa com novos significados ao longo dos séculos XVIII e XIX. Sobre esta tradição secular transportada pelos africanos para terras brasileiras, Marina de Mello Souza nos informa que:

Costume presente em Portugal desde o século XVI, a eleição de reis negros se dava fundamentalmente nas irmandades de homens pretos, que tinham na maioria Nossa Senhora do Rosário como orago, mas também Santa Ifigênia, Santo Elesbão, São Benedito e outros de menos incidência. [. . .] Envolvendo sempre a escolha de um rei e a comemoração festiva de sua ascensão ao cargo, esse costume assumiu formas que variaram de caso a caso, assim como ao longo dos anos. (SOUZA, 2006, p.207).

A partir dos compromissos, podemos observar que era no interior das irmandades de Nossa Senhora do Rosário que os reis e rainhas eram eleitos, aspecto que evidencia as relações dessas instituições com o universo do sagrado. Portanto, era no seio de suas irmandades que os negros tinham encontrado abrigo para manter seus costumes, práticas devocionais e suas festas. Como afirma Roger Bastide (1971);

O sincretismo religioso se fez dentro das confrarias e é ali que se mantém a tradição africana, pela possibilidade de união e de conservação da própria língua e por outros fatores semelhantes, não podemos esquecer que essas associações deram ao negro uma oportunidade de manifestar sua religiosidade, unindo os santos

católicos aos seus, as tradições e crenças dos brancos às suas. O negro encontrou nas confrarias oportunidades de reavaliar e desenvolver suas tendências místicas e associativas, dar vazão ao seu sentimento religioso e social. (apud, SCARANO, 1978, p. 112)

Embora não tenhamos fontes seguras para fazer tal afirmação, acreditamos que depois de realizadas as eleições, as festividades continuavam pela tarde e noite adentro, com seus batuques e “danças teatrais” como assinalou Roger Bastide, que faz uma bonita e interessante descrição de um ritual que envolve alegria, poder, guerra, morte, ressurreição e hibridismo cultural. Vejamos então;

Essas danças são de três tipos: os cortejos, que constituem verdadeiras procissões da corte africana (rei, rainha, porta-estandarte, damas da corte), acompanhados de tamborileiros, que desciam para a cidade para dançarem diante das casas dos notáveis; as procissões, com as embaixadas, em que o rei e a rainha do Congo se instalam na praça pública a fim de receberem as embaixadas dos reis de Angola, Moçambique e, particularmente, a rainha Ginga; enfim, em última versão, o embaixador, vindo de um povo pagão, traz ao rei do Congo cristão a escolha entre a submissão e a guerra, o rei do Congo escolhe a guerra; trava-se uma grande batalha entre dois grupos de dançarinos e, durante tal batalha, o filho do rei do Congo é morto, apela-se para um feiticeiro (Quimboto) que ressuscita o morto; a batalha recomeça, os pagãos são, finalmente, vencidos e pedem, então, o batismo cristão. A festa acaba com cânticos em honra da virgem e dos santos de “cor” (BASTIDE, 1974, p. 169-172).

De fato, podemos observar que constava nos estatutos de muitas irmandades de Nossa Senhora do Rosário a eleição para o coroamento de reis e rainhas, assim como as festas e danças que realizavam tanto nas igrejas como nos adros laterais. Vejamos o que diz os compromissos de duas irmandades do Rosário localizadas em espaços geográficos diferentes, uma no litoral (hoje conhecida como Brejo) – Irmandade de Nossa senhora do Rozario da Villa D’Alagoa Nova (1859), e a outra localizada no sertão (hoje Agreste da Borborema) – irmandade de Nossa Senhora do Rozario dos homens pretos da freguesia de Campina Grande (1846);

A primeira no seu **artigo 12º** afirma;

Todos os irmãos de qualquer sexo, qualidade, e condição, que por sua devoção quiserem servir como juizes ou juizas, Reis ou Rainhas serão admitidos nas eleições, precedendo consentimento dos senhores para os escravos; pagando cada pessoa livre ou liberta dose mil reis, pelo juizado para que for eleita; e oito mil reis pelo Reinado; e se for escrava, pagará a metade de qualquer das mencionadas quantias.

Artigo 14º - Na primeira domingo depois da Festa de Nossa Senhora do rosário comparecerão na Igreja os Irmãos e irmãs que tiverem sido eleitos Reis e Rainhas, assim como os Juizes, aqueles para serem coroados, e estes para receberem as suas varas, e com taes insígnias assistirão a Missa que será celebrada a custa de suas esmollas, e das dos mil reis, e se houver excesso será aplicado a outras despesas.

Já a segunda irmandade no seu compromisso afirma no **capítulo 8º- Dos Reis, Rainhas, Juizes e Juizas que por sua devoção o quiserem ser. Diz:**

Todos os irmãos, e irmãs assim pretos como brancos ou pardos, que por suas devoção quiserem servir de Juizes, ou Juizas, reis ou Rainhas serão admittidos nas eleições, advirtindo que sendo captivos será a admissão feita com consentimento de seos senhores, e pagarão as pessoas livres ou libertos que se constituírem Juizes ou Juizas quantia de doze mil reis cada huma, e a de oito mil reis se forem Reis ou Rainhas e semelhantemente pagarão metade das quantias designadas para qualquer dos referidos cargos as pessoas captivos, que para os exercer se offerecerem; não ficando todavia prohibido o recebimento de huma esmola qualquer mais avantajada, se a quiserem espontaneamente fazer.

O aspecto que nos chama atenção é a semelhança estrutural do compromisso de ambas as irmandades, com características muito aproximadas no que se refere a participação dos irmãos e irmãs, livres ou cativos, além do pagamento que tinham que fazer para assumir tais cargos, isto implica dizer que, não bastava ter somente prestígio, ou devoção, tinha que ter dinheiro, no caso dos cativos é possível que seu senhor os ajudasse, já no caso dos libertos a ajuda talvez vinha de doações feitas por outros irmãos, pelo trabalho que poderia desempenhar no espaço onde morava ou de esmolas, no qual o candidato a Rei ou candidata a Rainha saíria pelas ruas em um dia de semana pedindo esmolas para angariar fundos para se tornar rei ou rainha, juiz ou juíza. Não devemos esquecer que estas quantias representavam um aumento considerável nos rendimentos das irmandades. De acordo com Marina de Mello Souza,

As coletas de esmolas por membros das irmandades, era cena comum nas ruas das cidades colônias, onde muitas vezes danças e tambores africanos conviviam com as folias, de origem portuguesa, que percorriam as ruas ao som de música e carregando estandartes, recolhendo dinheiro para a realização de festas de santos padroeiros. Se a coleta de esmolas por parte das irmandades era um costume presente na sociedade portuguesa, a atribuição dessa função ao rei (ou ao pretense candidato a rei) se aproximava das tradições centro-africanas, facilitando a disposição da comunidade negra em dividir seus recursos com o chefe por ele eleito, sabendo que estes voltariam para o

grupo não só sob a forma da festa, mas também como harmonia e bem-estar das pessoas, garantidos pelo bom governo do rei. Ao ceder parte de seus ganhos, a comunidade reforçava sua identidade comum, expressa na figura do soberano, que a todos governava ... (SOUZA, 2006, p. 209-211).

Em geral a população escrava e liberta não perdia a oportunidade de tocar suas músicas e "bataques" e dançar suas danças. Locais privilegiados para a manifestação da religiosidade popular, João José Reis viu essas festas como rituais de intercâmbio de energias entre os homens e as divindades, um investimento no futuro, tornando a vida mais interessante e segura (REIS, 2004, p. 61-70). Já Mary Del Priore (2002) analisou as festas coloniais procurando focalizar a participação dos diferentes atores, setores da elite, índios, populares, negros e escravos, o que tornava o seu significado bastante multifacetado e dinâmico: podiam ser um espaço de solidariedade, alegria, prazer, criatividade, troca cultural e, ao mesmo tempo, um local de luta, violência, educação, controle e manutenção dos privilégios e hierarquias.

Implantado juntamente com a colonização portuguesa, graças ao direito de "padroado", este catolicismo formava um sistema "único de poder e legitimação", associando numa interpenetração estreita "o Estado e a Igreja", o sagrado e o profano (AZZI, 1977, p. 39-73). Por isso, como destaca Mary Del Priore, as festas religiosas e oficiais pareciam também acentuar a identificação entre o rei e a religião, consolidando a aliança dos colonizadores (PRIORE, 2002, caps. 2 e 7).

As procissões ensejavam atividades festivas, e esse tipo de comemoração teve sua origem na América portuguesa desde o Governo Geral de Tomé de Souza, quando chegaram os primeiros jesuítas, consistindo em um cortejo de fiéis que acompanhava o sacerdote ou andores e charlotas. De acordo com Del Priore,

A difusão das procissões, em dias de festa religiosa, colocava em evidência a mentalidade das populações, que viam no rito processional uma função tranquilizante e protetora. Itinerários significativos para a comunidade, cantos e litanias somavam-se, ora para coroar as procissões ordinárias, ora para atender necessidades constrangedoras (saúde do rei, faltava de chuvas, epidemias etc.) (PRIORE, 2002, p. 23).

A organização e a realização da procissão estavam, assim como as festas do orago, sob controle das irmandades. Portanto será no período pós-tridentino, momento em que os leigos ganham gradativamente espaço no interior das irmandades religiosas que a

procissão se apresenta qual um “templo em marcha”. Uma vez que nelas participavam representantes das autoridades constituídas, estatais e eclesiásticas, e o povo em geral. Possuíam como características uma competição de recursos e de preeminência social dos seus membros. Diríamos, a partir de evidências dos compromissos, que as representavam, ordenavam e distribuíam os grupos sociais no seu interior de maneira hierárquica, ou seja, tornava visível a estrutura da sociedade em que viviam e da própria irmandade.

As procissões eram o ponto alto das festas, simbolizando uma miscelânea colorida de santos e estandartes, onde havia uma hierarquização dos estratos sociais e dos santos pela ordem de seus devotos. A respeito dessas distinções, observamos que, na hierarquia das agremiações religiosas leigas, africanos e crioulos, pretos e pardos situavam-se sempre nas últimas alas dos cortejos, muito embora houvesse, entre eles, honra, respeito e distinção. Nesse sentido, acreditamos que esse foi o critério adotado pelas irmandades de homens pretos em varias vilas, freguesias ou cidade da província da Paraíba. Sobre estas hierarquizações, citemos Antonia Aparecida Quintão (2002) sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Goiana, em Pernambuco;

Nas procissões ou enterros realizados pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Vila de Goiânia – bispado de Pernambuco – saíam inicialmente a Irmandade do senhor Jesus dos Martírios, por ser a mais recente, atrás dela a irmandade de Santo Antonio de Catagerona, em terceiro lugar, a irmandade de Nossa Senhora do Rosário (QUINTÃO, 2002, p. 111).

Acreditamos que, nesse caso, vigorava o critério de antiguidade como uma prática dessas irmandades. Na qual, as mais velhas situavam-se nos lugares mais privilegiados. Enfim, podemos dizer que a disposição da procissão reproduzia a ordem hierárquica e social das pessoas envolvidas no evento. Ainda sobre esse aspecto das irmandades, Eduardo Hoonart afirma que:

Os arquivos das confrarias falam frequentemente de disputas, controvérsias e até ‘guerras’ entre as confrarias por causas do problema das precedências nas procissões, por exemplo, ou do itinerário nos cortejos, ou do uso de determinadas alfais e roupas de cerimônias. E afirma sob manto simbólico da religião revelou-se desta maneira a fundamental divisão da sociedade brasileira (HOONART, 1991, p. 96).

Vale salientar, que em uma sociedade escravista, a disputa em torno da precedência nas procissões e nas solenidades públicas assumia especial relevância no que

diz respeito, particularmente, ao prestígio social e à preservação de privilégio. Nas palavras de Caio Cesar Boschi, “apesar de a procissão representar um momento em que todos os segmentos sociais podiam participar, mantinha e perpetuava a hierarquização inerente à ordem escravocrata” (BOSCHI, 1986, p. 175). Ainda sobre as procissões, Roger Bastide nos informa que “nas procissões em que desfilavam juntas as confrarias e negros e de brancos, as etnias eram nitidamente separadas, apresentando-se da seguinte forma: as confrarias do Rosário ou de São Benedito eram as primeiras, à frente do cortejo, e as irmandades dos brancos rodeavam o púlpito do bispo ou do pároco. (BASTIDE, 1973, p. 96).

A procissão, como um texto, passava pelo crivo do Estado e da Igreja. Perante o povo, representava a sociedade hierarquizada, tal qual ela devia se constituir. Era uma forma de comunicação e, para isto, utilizavam em sua linguagem os diversos signos de representação do poder real e eclesiástico: as insígnias, as vestimentas, os gestos, a retórica, os atributos. A ordem que as autoridades civis e eclesiásticas, as confrarias e/ou irmandades e os demais segmentos da sociedade desfilavam perante os espectadores seguia uma regra preestabelecida.

Acreditamos, portanto, que seria esse o sentido da festa do orago nas vilas, freguesias e cidades da Paraíba, onde as procissões contavam com a participação de dos irmãos e irmãs, todas paramentadas, imponentes, tocantes com vários andores e bonitas imagens. Assim, eram as procissões celebradas com frequência e muita alegria. Nesse meio de agitação, em dias de festas religiosas, a mentalidade das populações via nesse rito uma função tranquilizante e protetora (PRIORE, 2002, p. 23).

A procissão constituía um episódio central destas comemorações, na medida em que era o único acontecimento totalmente aberto à população e, acima de tudo, era um ritual público, ou seja, acontecia para ser visto e assim desempenhava uma série de funções, publicizando muitos aspectos que eram essencialmente privados.

A partir dos compromissos e das fontes bibliográficas pesquisadas, encontramos indícios de que a organização das festas dos santos protetores continuava sendo a mola mestra da vida das irmandades. Era o momento de afirmar a força daquela devoção, e de seus próprios membros, e de reunir os fundos necessários para a assistência, já que se aproveitava a ocasião para a cobrança das mensalidades atrasadas. O dia da festa também era o momento solene da distribuição dos benefícios e caridades.

A música era também fartamente utilizada durante a procissão tanto para celebrar a vida como a morte, e servia não só para atrair a atenção dos assistentes, sobre algum

carro ou pessoa em particular, para causar surpresa, mas também criar um clima diferente e de encantamento. As festas criavam todo um cenário audiovisual, onde o ilusório e o inesperado estavam sempre presentes, isto explica o uso constante de estampidos, tambores, apitos, clarins, trombetas, batuques, etc.

As festas eram também ocasiões em que as autoridades aproveitavam para simplesmente manifestar sua presença. Este ato, aparentemente menor, cumpria importante papel. A presença física das autoridades, enquanto encarnação do próprio poder real deveria ser garantia para a imposição da ordem, uma vez temidos e respeitados. Como nestas ocasiões vinham de longe moradores que não podiam vê-los no dia a dia, era maneira de estender seu poder a lugares distantes, onde seu poder não era sentido com tanta intensidade. Durante os festejos aqui analisados, várias autoridades presentes mostraram a preocupação de se fazerem ver, como forma de realçar seu poder.

Como a festa devia servir para o relaxamento das tensões sociais geradas pela desigualdade entre as classes, não interessava ao poder excluir totalmente o povo e relegá-lo somente ao papel de espectador, por isto mesmo, ao longo da procissão abriam-lhes algumas brechas, mas sempre como exceção. Por exemplo, por meio da incorporação de grupos caricatos em uma de suas alas, sempre recebidos com manifestações de riso e jocosidade e não com o mesmo respeito com que eram tratados os demais segmentos do desfile.

2 – O bem morrer e seus rituais festivos.

Os elos de solidariedade que as irmandades desenvolviam em vida perpetuavam-se na morte. A solidariedade entre vivos e mortos representava na dimensão espiritual o patamar mais importante da sociabilidade existente entre os irmãos. A assistência à alma era uma vertente fundamental em todas as irmandades, seja de brancos, pardos ou negros. Ela seria talvez, uma das razões que mais pesava no momento da decisão de integrar uma destas associações. Falar sobre a morte, suas simbologias e os rituais fúnebres em torno dela será nosso desafio.

Enterrar os mortos era uma das obras de misericórdia corporais que as irmandades levavam muito a sério. Acompanhavam gratuitamente à sepultura e enterravam os seus próprios irmãos, devendo os irmãos apresentarem-se em corpo nestes momentos. O defunto devia ser acompanhado por toda a irmandade, ocasião que servia para lhe prestar a última homenagem, mas também solidariedade no momento da passagem. Sepultavam também gratuitamente a mulher e os filhos menores dos confrades. Enterravam ainda

todos os que podiam pagar o preço do serviço que a irmandade estipulava e que incluía a tumba, a bandeira, a cera e as toalhas. A sepultura era paga à instituição onde esta se localizava. Mas as irmandades sepultavam gratuitamente todos os que sendo pobres não dispunham de meios para o enterro.

Em meio à constituição do Estado imperial e das preocupações sanitárias da primeira metade do século XIX, as formas assistenciais da praticadas pelas irmandades foram gradativamente se transformando. Dentre elas, transformaram-se também as formas do bem morrer. As preocupações com os rituais fúnebres evidenciam que a morte ainda ocupava espaço importante nas sociabilidades do início do século XIX. Acreditava-se ainda que uma alma bem encaminhada para o além poderia se tornar uma proteção, ou mesmo um intermediário das demandas dos vivos, ao passo que uma alma perdida, que não cumpriu as etapas rituais de separação dos vivos, por exemplo, uma morte sem testamento, sem o último sacramento, sem enterro, sem missas ou preces, enfim, uma morte solitária e desprovida de cerimônia, poderia vagar eternamente e assombrar os vivos.

Este ritual de solidariedade estava ligado à noção de que a “boa morte” nunca se materializava num ato solitário. O medo que acompanhava os homens e mulheres quando a morte se avizinhava e a vida se acabava tornava-os pios e aproximava-os dos santos e das santas de devoção, a quem solicitavam que intercedessem junto de Deus a seu favor. O temor da morte, no entanto, não deve ser visto como o medo sem controle. O grande medo era mesmo morrer sem um plano, o que para muitos incluía a feitura do testamento. A preparação facilitava a espera da morte e aliviava a apreensão da passagem para o além. (REIS, 1991, p. 95).

As irmandades adequavam os enterros ao serviço que lhe era solicitado. Os seus membros tinham um tratamento diferenciado. Desde logo pela forma como o seu óbito era comunicado à irmandade e em particular a toda a comunidade. O dobre do sino tocava diferentes dos costumados e que a comunidade identificava. Depois era ordenado que corressesem campainhas manuais pelas principais artérias da vila ou da cidade dando contas da partida do irmão ou irmã daquela referida irmandade.

Os irmãos eram enterrados numa tumba melhor, acompanhados com uma bandeira que lhes estava especialmente destinada e os mesários apresentavam-se com todas as insígnias próprias destas ocasiões. Tratava-se de um cerimonial pomposo e formal. O compromisso de 1618 da Misericórdia de Lisboa determinava ainda que os

confrades rezassem 14 Padres Nossos e 14 Ave Marias, enquanto iam ao lado do seu irmão⁴.

O acompanhamento da irmandade estava garantido e os faltosos eram sancionados, podendo a pena ditar a sua expulsão. Contudo, se o defunto integrasse outras confrarias, contava igualmente com a solidariedade de outros irmãos que se mantinham a seu lado neste momento tão difícil. Mesmo não sendo seu membro, podia ainda recrutar outras confrarias para o cortejo fúnebre, mediante pagamento do serviço.

Era, pois, frequente os homens e as mulheres de posses terem nos seus funerais várias irmandades que integravam ou que convocaram para esta ocasião. Pertencer a uma confraria significava adquirir a ação protetora da irmandade em vida, um funeral assistido e alguns sufrágios que estas instituições mandavam celebrar pelos irmãos defuntos. A garantia do sepultamento parece ter sido uma grande obsessão das pessoas de cor que faziam parte das irmandades.

Estes momentos, plenos de simbolismo, eram geradores de sociabilidades que não coincidiam com as oportunidades de convívio surgidas no dia-a-dia. Obedeciam a um calendário distinto, combinavam outros grupos sociais e alargavam as redes de fraternidade e de convívio entre os homens. Era através do espírito de união que se desenvolvia o sentimento de pertença e se fortalecia a coesão destas “famílias de devotos” e de irmãos piedosos.

A pertença à irmandade conferia ao irmão prestígio e poder, ao mesmo tempo em que abria portas para ocupar espaços de sociabilidade que de outra forma estavam vedados, principalmente aos negros cativos, daí toda uma importância de participar da irmandade. Se por um lado isso era uma razão que motivava a adesão, contribuía simultaneamente para reforço da identidade da instituição, aumentava a coesão do grupo, promovia a admiração e a estima da comunidade, ao mesmo tempo em que fazia aumentar o orgulho de quem as integrava e desenvolvia relações interpessoais. Estes atos promovidos pelas irmandades e que proporcionavam momentos de sociabilidade eram planejados para engrandecê-las e ocasionar maior poder, respeito e glória.

3 – Dos enterros e o último jazigo.

Sob a ótica dos funerais, a crescente consciência da individualidade é acompanhada pela exacerbação das formas e dos sentimentos nas cerimônias fúnebres.

⁴ Compromisso da Misericórdia de Lisboa..., p. 49.

Esta última, o momento mais importante da busca pela salvação da alma. A suntuosidade das cerimônias, preces e os ritos, que atuavam nesse momento como instrumentos auxiliares da batalha individual, eram exclusivas dos segmentos mais abastados da sociedade, estabelecendo-se, portanto, uma diferenciação entre as práticas funerárias dos ricos e dos pobres, brancos e negros. Proporcionar também às camadas menos abastadas a possibilidade de desfrutar de um funeral dotado dos requisitos mínimos para favorecer o encaminhamento do defunto à salvação era, uma ação de grande significado caritativo. O historiador Philippe Ariés (1977), afirma que desde o século XV já existia práticas caritativas dos funerais. Segundo ele;

As confrarias, criadas para praticar todas as obras de caridade, vieram a considerar, nos séculos XV e XVI, a assistência às exéquias como uma de suas funções principais. Uma pessoa se torna membro de uma confraria por dois motivos: para beneficiar com as preces dos confrades o dia de sua própria morte e, em seguida, para assistir com suas próprias preces aos outros defuntos, assim como em particular, os pobres que são privados de todo meio material de adquirir intercessores espirituais (ARIÉS, 1977, p. 78-79).

Além disso, ao ingressar nas Irmandades, o homem cristão, seja ele branco ou negro, livre ou cativa assegurava para si e para seus familiares uma cerimônia fúnebre cristã e que era prestigiada pelos demais membros da irmandade que, por meio das orações, intervinham também no destino de sua alma. Aliás, era uma obrigação de todos os irmãos comparecerem ao cortejo fúnebre, como bem ressalta o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário da capital da Província do Norte de 1867, **capítulo 15º - Dos enterros:**

Artigo 43º - O Irmão de Mesa e mesmo o que não for, sabendo que a Igreja chama Irmãos para acompanharem ao seu último jazigo o Corpo de qualquer irmão, que tenha falecido deverá comparecer na Igreja para sair com a Irmandade.

Artigo 44º - Concluído o enterro, e depois que houver a Irmandade voltado a Igreja, o Juiz convidará aos irmãos que acompanharão o enterro e os que na Igreja se acharem para rezarem os Padres Nossos, e três Ave Maria á Paixão Sagrada de Nosso Senhor Jesus Christo em suffragio d'alma do Irmão que ficou sepultado. Este exercício deve ser praticado diante do Rosário, e feito com o maior acato, e respeito.

As Irmandades tinham suas funções muito bem definidas estatutariamente e eram elas que procuravam dar assistência aos irmãos, mais do que aos confrades e seus

familiares, ambicionando cuidar de todos os que necessitassem de auxílio, incluindo-se aqui a ajuda espiritual consubstanciada na celebração de missas que retirariam as almas pecadoras do Purgatório. É parte fundamental dessa religiosidade a ideia europeia de purgatório que ganha dimensão no mundo colonial e imperial. Intermediário entre o céu e o inferno, em que as almas penetravam até o Juízo Final, e desenvolvido pelo europeu para resolver o problema da irreversibilidade de seu destino, o purgatório amoldou-se ao mundo colonial resolvendo, ou pelo menos acomodando a natureza contraditória do mesmo.

A ideia de purgatório adquire funcionalidade para as duas principais categorias sociais do mundo colonial – o homem branco e o escravo, respectivamente, como bem assinalou Maura de Mello e Souza (1986);

[...] homogeneizar a população através da catequese e produzir gêneros rentáveis no mercado externo eram as duas grandes modalidades purgatórias do purgatório colonial, e deveriam ser levadas a cabo a ferro e fogo, misturando sangue, suor e lágrimas, dispensando – paradoxalmente – a doçura e não medindo o rigor necessário à consecução desta tarefa maior. (SOUZA, 1986, p. 78-79).

O compromisso das Irmandades revela uma hierarquia religiosa muito comum no interior dessas entidades, àqueles que tivessem exercido cargos administrativos, como juízes, tesoureiros, secretários e mordomos ou mesmo os cobiçados cargos de reis e rainhas, seriam destinadas honrarias mais vistosas por ocasião de sua morte. Característica marcante que regem as irmandades são as ajudas mútuas, os socorros aos enfermos, presteza e organização do funeral e enterro dos irmãos. Citemos como exemplo o compromisso da irmandade do rosário da Villa d'Alagoa Nova de 1859, delibera nos artigos 7º e 8º sobre os enterramentos dos irmãos;

Artigo 7º - A Irmandade he obrigada a mandar celebrar annualmente huma capella de missas por todos os seus irmãos vivos e defuntos, a mandar tocar seis signaes por ocasião de morte, e **dar-lhes sepultura de grades abaixo, salvo se ocuparem cargo na Irmandade, porque em tal caso serão sepultados de grades a cima. (grifos nossos).**

Artigo 8º - Ao toque do signo ou de campainha por falecimento de qualquer irmão reunir-se-hão na Igreja os Irmãos para em corporação, vestidos com seus hábitos próprios acompanhando a Cruz com velas se dirigirem ao lugar onde estiver depositado o cadáver, e o conduziram da mesma forma a sepultura; e se o finado tiver sido Mesário no anno de seu falecimento será sepultado com a pompa que for possível.

Ainda a respeito dos sepultamentos e dos cortejos funerais, Mello Morais Filho, relata que:

Não sendo o finado totalmente miserável, possuindo bens ou dinheiro, as pompas fúnebres tornavam-se regulamentares, e tanto mais ruidosas quando se tratava de algum personagem ilustre entre eles, tais como reis e rainhas e príncipes de raça (...) nessas cerimônias, sempre atraentes pela originalidade, os infelizes africanos manifestavam a seu modo a dor profunda que os acabava de ferir, a desolação da tribo vendo-se separada de um dos seus membros. (...) A Igreja da Lampadosa, que em 1830 era servida pelo clero negro e pertencia a uma irmandade de mulatos, constituiu-se a necrópole fidalga dos africanos desta cidade, e diante do adro vinham parar os fúnebres préstitos, executando o seu ritual lúgubre no meio de alaridos selvagens e danças funerárias. O acompanhamento era o mais atroador e rude, não deixando por isso de revelar uma fisionomia especial de costumes singulares e primitivos. (FILHO, 2002. p. 187-188)

Em se tratando do século XIX e tentando fazer uma relação entre o que aconteceu no Rio de Janeiro e na província da Paraíba no mesmo século, podemos supor a grande preocupação que as irmandades tinham com os irmãos tanto vivos quanto depois da morte principalmente, quando o autor menciona que a procissão seguiria o féretro até a Igreja da Lampadosa, local conhecidamente frequentado por escravos, libertos e mulatos. O relato de Mello Morais revela a importância das relações hierárquicas no seio das irmandades, bem como o espírito festivo e as formas “atraentes” com que os negros celebravam a passagem para o mundo dos mortos, momento de pesar e ao mesmo tempo lúdico e de festa.

Eduardo Hoornaert (1990) nomeou a religiosidade criada no Brasil de “cristianismo moreno”, pois este assumiria um caráter mestiço, de adaptação às outras culturas não-europeias, pagãs, com as quais manteve contato⁵. Essa atitude devocional, segundo Hoornaert, “amorenou” o cristianismo brasileiro. O autor afirma que, embora as confrarias tenham exercido importante papel no campo social, cultural e político, deve-se considerar que a sua obra mais duradoura teria sido,

[...] morenizar o imaginário cristão neste país, ou pelo menos a de iniciar o processo de tornar o imaginário menos estrangeirado ou importado. As imagens brancas (de 'olhos azuis') que nos vieram da Europa foram se tornando morenas com o tempo, pintadas por mãos morenas e beijadas por lábiosgrossos. (HOORNAERT, 1990, p. 96)

⁵ Hoornaert não deixa contudo de mencionar o ambiente violento em que esse cristianismo teria sido forjado.

Assim, as imagens de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e São Jorge, por exemplo, teria sido africanizada em detrimento das “morenizadas” Nossa Senhora de Aparecida ou Nossa Senhora de Nazaré em Belém do Pará⁶. Num sentido equivalente, Roger Bastide atribuiu aos jesuítas uma postura complacente, pois estes não consideravam necessária a ruptura dos conversos com alguns costumes anteriores. Segundo ele gerou-se: “*um catolicismo negro que se conserva dentro das confrarias e que, não obstante a unidade dos dogmas e da fé, apresenta características particulares* (BASTIDE, 1985, p 171, 172)”

Podemos afirmar que esse processo de “morenização” devocional do qual nos fala Hoornaert, foi acompanhado de perto, especialmente a partir dos setecentos, por elementos produzidos nesse contexto devocional: os pardos. As muitas “mãos morenas” que pintaram as imagens se apropriaram de algumas devoções e juntaram-se em irmandades próprias que tinham como devoção muitas vezes a mesma Nossa Senhora do Rosário, que de homens pretos, passava agora a protetora dos homens pardos. Também nesse período surgem associadas aos pardos, as Irmandades de Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Livramento e das “virgens morenas” de Guadalupe e Amparo (2000).

Em seus estatutos algumas vetavam a presença de pretos, como é o caso, por exemplo, da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos da Vila de Serinhaém em Pernambuco, alegando que estes já possuíam o Rosário para sua própria devoção e que sua admissão poderia criar discórdias e um menor zelo por parte dos irmãos pardos; em contrapartida, os mesmos pardos eram aceitos em algumas irmandades de pretos, não obstante com restrições.

Porém no caso das irmandades paraibanas, podemos dizer que se não todas, mais a maioria delas permitia a entrada de irmãos pardos em suas confrarias, o compromisso da irmandade do Rosário da povoação da Taquara de 1866, **capítulo 1º** - Do pessoal da Irmandade; **artigo 1º** - *Todas as pessoas de ambos os sexos de cor preta ou parda, livres ou escravos com tanto que professem a Religião Catholica Apostólica Romana, poderão ser admitidas na Irmandade.* Este é apenas um exemplo de irmandades paraibanas que aceitavam irmãos de outra cor, independente de branco, preto ou pardo.

⁶Idem, p 96.

Os elos de solidariedade que as irmandades desenvolviam em vida perpetuavam-se na morte. A solidariedade entre vivos e mortos representava na dimensão espiritual o patamar mais importante da sociabilidade. A assistência à alma era uma vertente fundamental em todas as irmandades. Ela seria uma das razões que mais pesava no momento da decisão de integrar uma destas associações. Os que podiam, inscreviam-se em mais do que uma irmandade para usufruírem mais benefícios espirituais.

Enterrar os mortos era uma das obras de misericórdia corporais que as irmandades levavam muito a sério. Acompanhavam gratuitamente à sepultura e enterravam os seus próprios irmãos, devendo-as apresentarem-se em corpo nestes momentos. O defunto devia ser acompanhado por toda a irmandade, ocasião que servia para lhe prestar a última homenagem, mas também solidariedade no momento da passagem.

Sepultavam também gratuitamente a mulher e os filhos menores dos confrades. Enterravam ainda todos os que podiam pagar o preço do serviço que a confraria efetuava e que incluía a tumba, a bandeira, a cera e as toalhas. O compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da freguesia da Campina Grande ereta em 1846 no **capítulo 6º - Sobre o enterramento dos irmãos**, afirma:

Quando morrer algum irmão ou irmã e a morte for anunciada por sinais de sino ou campainha, se reunirão nesta Santa casa os irmãos para que saia a irmandade em ordem acompanhando a cruz com suas vestes brancas, e velas, a qual se dirigirá com toda a decência e sentimento a casa onde estiver o cadáver do irmão ou irmã, e o acompanhará até a igreja onde for enterrado, e morrendo algum no anno em que estiver servindo de mezar, será enterrado com toda a pompa possível e todos os irmãos e irmãs lhe rezarão por sua alma hum rosario, esta caridade de suffragio deverá também ser extensiva á todos os irmãos fallecidos.

Neste mesmo compromisso, também é exposto as penalidades para aqueles irmãos que não acompanharem o corpo do irmão ou irmã falecida, ou se comportar de forma indecorosa ou amoral dentro e fora da irmandade. **O capítulo 12º - Sobre a desobediência ou immoralidade de qualquer irmão;**

§ 1º - Os irmãos que estiverem nesta Villa que não forem acompanhar o irmão ou irmã que houver fallecido.

§ 2º - Os que não pagarem os seus annos tendo meios de o fazer, e se tornem no todo omissos, apesar de lhes ser exigido o pagamento.

§ 11º - Os que viverem escandalosamente sem tomar a Deos e sem respeito ao público, passando a vida em vícios que offendão o credito dos mais irmãos e forem castigados em juízo por algum delicto infame.

Conclui: Por todas estas culpas serão primeiramente admoestados por três vezes pelo juiz e mais irmãos, sem mais junta alguma mandar riscalos de irmãos, e assim sucedendo e os irmãos reprovados mostrarem emenda, requerendo para de novo serem admittidos se mandara logo fazer o respectivo assento de admissão, pois a nossa vontade é que todos se aproveitem das graças, privilégios e indulgencia de que gozamos e de que podemos gozar.

Como podemos perceber na passagem acima, existia por parte da irmandade uma preocupação com a reputação da irmandade e de seus irmãos e irmãs, além da cobrança pela presença destes nos enterramentos e festas por ela patrocinadas e isto esta posto já nos seus estatutos. As irmandades cuidavam não só da sua estrutura física, como também da moral e dos bons costumes de seus integrantes, uma clara demonstração de controle social, como também das regras de comportamento e convívio social.

Os ritos de passagem perpassavam a vida das pessoas desde o nascimento, mas era na morte, principalmente na hora do enterro que podemos identificar de forma mais visível os grupos sociais envolvidos em tal evento. O enterro era um meio de assegurar que o irmão estava indo á direção predeterminada, estando seu destino devidamente sob controle. Para que o ritual simbólico se completasse, fazia-se necessário o maio numero de orações para que a alma do falecido ganhasse o plano celestial.

Percebemos que na hora da morte, era reservada aos irmãos uma posição de destaque quanto aos locais onde seus corpos seriam sepultados. Aos irmãos, era garantida toda assistência quando dos rituais funerários. Certos que eram numa vida após a morte, o desejo da salvação da alma é tão presente quanto o cotidiano que viviam. Se existia a promessa de que uma vida após a morte seria menos complicada e mais aliviada que sua existência na terra restava aos irmãos ou irmã assegurar o usufruto da felicidade eterna.

O ato de morrer, talvez seja o mais íntimo da existência humana, quase sempre era transformado em ocasião pública, onde a diferenciação social tinha que necessariamente perpassar a vida. Logo, os enterros, ao longo da historia vão se tornando cada vez mais pomposos, mostrando o poder aquisitivo de uma pequena parcela da população e de alguns poucos privilegiados. Portanto, pertencer a uma irmandade tornava-se importante, até mesmo na horta da morte.

È importante ressaltar, que quanto mais alta fosse à posição social ocupada dentro da irmandade ou na sociedade, mais belo seria o ritual mortuário. A noção de morte estava quase sempre ligada a de eternidade, pois quanto maior a suntuosidade do ritual funerário mais rápido e mais tranquilo será a passagem para o mundo dos imortais. Os enterros

tornavam-se verdadeiras festas populares em que se teatralizava o ritual de passagem, dando ideia de que um Deus vencedor estaria a espera das “boas almas”.

Festas em torno de imagens de cadáveres, essas procissões parecem ter servido de modelo para os antigos funerais brasileiros, verdadeiros espetáculos. As procissões do enterro, em especial, teatralizavam o funeral apoteótico de um Deus vitorioso, a quem os fiéis desejavam reunir-se quando mortos. Imitando-as, os cortejos fúnebres encenavam a viagem rumo a esse reencontro. A pompa dos funerais - e por que não chamá-los de festas fúnebres? – Antecipava o feliz destino imaginado para o morto e, por associação, promovia esse destino. (REIS, 2004, p.138).

O espetáculo fúnebre tinha o objetivo de preencher a ausência do morto, ajudando na reconstrução da vida sem ele. Buscava-se dirimir a dor sentida, onde se praticava a teatralização de um Deus vitorioso a quem os fiéis desejavam reunir-se justamente porque, para encaminhar o defunto preciso acreditar que o equilíbrio perdido com a visita da morte seria recomposto com a aceitação do falecido em um plano extraterreno, cumprindo-se a promessa de um Deus que havia “vencido a morte”. Mas era principalmente na hora do enterro que se buscava certificar que o morto havia sido aceito no plano celeste, pois para que o falecido tivesse a companhia de anjos e santos, era de suma importância que os enterros fossem realizados em solo consagrado, isto é, dentro das igrejas. (REIS, 2004, p. 140).

O aparato festivo utilizados nos enterros também é narrado por viajantes estrangeiros que estiveram em diversas partes do Brasil e acompanharam de perto tais festividades, podemos citar como exemplo o viajante e cronista Jean Baptiste Debret (1989) que foi membro da missão artística francesa por volta de 1816. Este cronista fez uma interessante descrição de dois enterros ocorridos no Rio de Janeiro (confira a imagens 1 e 2) e teria ficado surpreso com o barulho presente no cortejo. O primeiro de uma negra e o segundo do filho de um rei. Vamos a eles:

(...) o tambor aproveitava essa parada para fazer rufar seus instrumentos, enquanto as negras depositam no chão seus diversos fardos, a fim de acompanhar com palmas os cantos fúnebres em honra da defunta transportada na rede (...) a essa ruidosa pompa funerária junta-se o som de dois pequenos sinos, quase coberto pelo ranger dos gonzos enferrujados que os suportam (...)

Embora nenhum ornamento funerário designe a porta da casa do defunto, pode ela ser reconhecida, mesmo de longe pelo grupo permanente de seus vassallos que salmodiam, acompanhando-se ao som de instrumentos nacionais pouco sonoros, mas reforçados pelas palmas dos que os cercam. Estas constituem-se de duas batidas rápidas e uma

lenta ou três rápidas e duas lentas, geralmente executadas com energia e conjunto. A esse ruído monótono, que se prolonga desde o amanhecer, misturam-se por intervalos a denotação de bombas (...) erguem-se o negro fogueteiro, soltando bombas e rojões, e três ou quatro negros volteadores, dando saltos mortais ou fazendo ali mil outras cabriolas para animar a cena. (DEBRET, 1989, p. 178-179).

Nesse sentido, podemos imaginar o que significava para homens e mulheres nascidos na África e trazidos para o Brasil e consigo traziam suas religiões, culturas e tradições de precedência, inclusive os ritos fúnebres e concepções próprias sobre o além, serem enterrados de forma digna, honrosa e festiva era de fato um momento sublime para suas almas e também para os parentes e amigos que ficavam.

Para o africano, viver entre parentes reais tornava-se difícil pelo trauma da escravidão, mas morrer numa família ritual, e com ela passar ao além, tornava-se possível participando de uma irmandade. O túmulo coletivo da irmandade de negros no Brasil, segundo João José Reis “substituiria, embora imperfeitamente, o túmulo doméstico da África” (REIS, 2004, p. 198).

Os irmãos eram enterrados acompanhados com bandeiras, toques de sinos enfim, objetos que estavam especialmente destinados ao enaltecimento do irmão morto, e os mesários apresentavam-se com todas as insígnias próprias destas ocasiões. Tratava-se de um cerimonial pomposo, lúdico e festivo. O acompanhamento feito pela irmandade e seus membros estava garantido e os faltosos eram sancionados, podendo a pena ditar a censura ou até mesmo sua expulsão.

Contudo, se o defunto integrasse outras confrarias, contava igualmente com a solidariedade de outros irmãos que se mantinham a seu lado neste momento tão difícil. Mesmo não sendo seu membro, podia ainda recrutar outras confrarias para o cortejo fúnebre, mediante pagamento do serviço.

Portanto, tudo nos leva a crer que era uma prática comum entre os negros deixarem que, nesses momentos de cerimônias fúnebres as tradições africanas aflorassem e buscassem reconstruir elementos de sua tradição. Nesse aspecto, percebemos que no passado escravista, “é possível que uma dualidade entre o público (ritual católico) e o privado (ritual africano) tenha caracterizado os funerais negros. Porém, esse fato não impediu que publicamente seguissem as regras católicas (REIS, 2004, p. 160).

Pertencer a uma confraria significava adquirir a ação protetora da irmandade em vida, um funeral assistido e alguns sufrágios que estas instituições mandavam celebrar

pelos irmãos defuntos. Estes serviços assumiam tal relevo que muitos homens e mulheres filiavam-se em várias destas instituições. A adesão estava marcada pelos insistentes apelos que a Igreja tridentina não se cansava de efetuar a todos os seus fregueses, encaminhando-os para os altares.

Em meio a tantas celebrações, o cuidado com os mortos se destacava na escala de atribuições importantes das irmandades de negros, brancos ou pardos, sendo assim, elas esmeravam-se na realização dos rituais fúnebres. Portanto, “morrer bem, ser bem enterrado, ter todos os ritos da encomendação, da confissão, da comunhão e o da extrema-unção, até á preces aos mortos eram encargos das confrarias” (MATTOSO, 1988, p. 149).

A pertença à irmandade mais prestigiada conferia-lhes prestígio e poder, ao mesmo tempo em que abria portas para aceder a espaços de sociabilidade que de outra forma estavam vedados. Se por um lado isso era uma razão que motivava a adesão, contribuía simultaneamente para reforço da identidade da instituição, aumentava a coesão do grupo, promovia a admiração e a estima da comunidade, ao mesmo tempo em que fazia aumentar o orgulho de quem as integrava e desenvolvia relações interpessoais. Estes atos promovidos pelas irmandades e que proporcionavam momentos de sociabilidade eram planejados para engrandecê-las e ocasionar maior poder e glória.

Referencias

ABREU, Marta. **O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830 – 1900**. Rio de Janeiro/São Paulo: Nova Fronteira/Fapesp, 1999.

ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. **Irmãos de cor e de fé: irmandades negras na Parahyba do século XIX**. João Pessoa, UFPB – Dissertação de Mestrado, 2006.

ARAÚJO, Emanuel. **O Teatro dos Vícios: Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial**. 3ª edição – Rio de Janeiro: Jose Olympio, 2008.

ARIÉS, Philippe. **Historia da morte no Ocidente**. Tradução. Priscila Vianna de Siqueira, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1977.

BASTIDE, Roger. **As religiões africanas no Brasil**. São Paulo, pioneira/USP, 1971. Volumes 1 e 2.

BEOZZO, José Oscar. **Historia da Igreja no Brasil: Segunda época – século XIX – tomo II**, Petrópolis, Ed: Vozes, 1992.

BORGES, Célia Maria. **Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário – Minas Gerais séculos XVII e XIX**. Juiz de Fora, Ed. UFJF, 2005.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O divino, o santo e a senhora**. Rio de Janeiro, Campanha de defesa do folclore brasileiro, 1978.

_____ **A festa do santo preto**. Rio de Janeiro/Funarte/Instituto nacional do Folclore; Goiânia – UFG, 1985.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**, São Paulo, Ed. Ática, 1996.

CERTEAU, Michel de. “**Culturas Populares**”.in: *A invenção do cotidiano I; artes de fazer* - Petropolis, RJ: vozes, 1994.

CORD, Marcelo Mac. **O Rosário de D. Antonio: Irmandades negras, alianças e conflitos na historia social do Recife – 1848-1872**. Recife -Fapesp- Editora Universitária da UFPE, 2005.

CLAÚDIA, Rodrigues. **Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro**. Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca a histórica ao Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo; Itatiaia/Edusp, 1989.

MORAES FILHO, **Festas e Tradições populares do Brasil**. Brasília, ediouro, 2002.

HOORNAERT, Eduardo; AZZI, Riolando; GRIJP, Klaus Van Der et al. **História da Igreja no Brasil** (Primeira Época, tomo II, vol. I). Rio de Janeiro: Vozes, 1992.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil colonial** – Rio de Janeiro: Quartet – FAPERJ, 2008.

PRIORI, Mary Del. **Festas e Utopias no Brasil colonial**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

QUINTÃO. Aparecida Antonia. **Lá vem meu parente: As irmandades de pretos e pardos no Rio de janeiro e em Pernambuco (século XVIII)**. São Paulo, Fapesp. Editora Annablume. 2002.

_____ **Irmandades Negras: Outro espaço de luta e resistência – (São Paulo: 1870-1890)**. São Paulo, Fapesp. Editora Annablume. 2002.

REIS, João José. **A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revoltas populares no Brasil do século XIX**, São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

_____ **Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão**. Tempo: Revista do Departamento de Historia da UFF. Rio de janeiro: RelumeDumará, vol. 2, N° 03. 1997.

LIMA, Luciano Mendonça de. **Derramando susto:** os escravos e o Quebra Quilos em Campina Grande. Campina Grande; EDUFPG, 2006.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista:** população, Família e Parentesco Espiritual. Recife – UFPE – Tese de Doutorado, 2007.

SCARANO, Julita. Devoção e Escravidão: **A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII-XIX**, São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1975.

SEIXAS, Wilson Nóbrega. **O velho arraial de piranhas – Pombal.** João Pessoa, Editora grafset, 2004.

SOUZA, Marina de Mello. **Reis Negros no Brasil Escravista:** História da Festa de Coroação de Rei Congo. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Império em procissão:** ritos e símbolos do Segundo Reinado. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Ed, 2001.

MATTOSO, Kátia de Queiroz. **Bahia, século XIX: Uma província do império.** Rio de Janeiro, Ed: Nova Fronteira, 1992.

_____ **Ser escravo no Brasil.** São Paulo, editora brasiliense; 2ª edição, 1988.

SOARES, Mariza de carvalho. **Devotos da cor:** Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

NEVES, Lúcia Maria Bastos & MACHADO, Humberto Fernandes; **O Império do Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TINHORÃO, Jose Ramos. **As festas no Brasil colonial.** São Paulo, Editora 34, 2000.

VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem:** As irmandades de pardos na América Portuguesa. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

ZALUAR, Alba Maria. **Os homens de Deus:** um estudo dos santos e das festas no catolicismo popular. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.